



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019423/2017-09, resolve:

I – Revogar as Portarias abaixo relacionadas que tratam da Coordenação e Vice-Coordenação do curso de Serviço Social Bacharelado da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, Campus de Arapiraca/UFAL:

Portaria nº 1.787, de 29 de setembro de 2017 e
Portaria nº 1.788, de 29 de setembro de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 30/01/18